

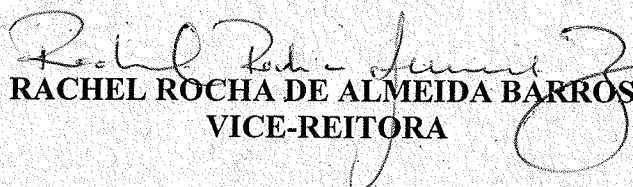
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.270, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010087/2012-16, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **LINDAUREA DANTAS DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121004, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **14.04.2010 a 14.04.2012**, de acordo com os artigos 4º, III, e 21, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **27.04.2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 24/08/12